



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA

Rua Maria Lourenço, 18  
Fazenda Caxias

Decreto N° 1965 de 29 de julho, 2022

Abre crédito suplementar no valor total de R\$1.800,00, para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere o art. 8° da Lei Orçamentária n° 714/21 datada em 30/12/2021, publicação 30/12/2021

## DECRETA:

Artigo 1° - Fica aberto crédito suplementar as seguintes dotações

### Dotações Suplementadas

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA**

01.15	Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos			
2.849	Manutenção, Administração e Operacionalização das Unidade			
3.3.9.0.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Recursos Próprios	1.800,00	
			<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>1.800,00</b>
			<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>1.800,00</b>
			<b>Valor Total Suplementado R\$</b>	<b>1.800,00</b>

Artigo 2° - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1° da Lei Federal N° 4.320/64, Inciso III.

Inciso: II - Excesso de Arrecadação:	R\$1.800,00
III - Anulação de Dotação :	\$1.800,00

### Dotações Anuladas

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA**

01.15	Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos			
2.849	Manutenção, Administração e Operacionalização das Unidade			
3.3.9.0.30.03	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	Recursos Próprios	1.800,00	
			<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>1.800,00</b>
			<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>1.800,00</b>
			<b>Valor Total Anulado R\$</b>	<b>1.800,00</b>

Artigo 3° - Revogadas as disposições em contrário. Publique-se, afixe-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 29 de julho, 2022